



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

Publicado no D.O.E.
Nº 13.318 de 13/09/2022
Pág. Nº 95

PORTARIA Nº 119/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 6 (seis) diárias dentro do Estado, em favor do funcionário Janderson Nascimento dos Santos - Diretor de Compras e Licitações, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Ac, no período de 12 a 16 de setembro de 2022, participar do Curso "Planejando e Contratando com a Nova Lei de Licitações 14.133/2021, com Formação de Agente de Contratação" e visita no Tribunal de Contas do Estado-TCE, no Setor de Licitações.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 12 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente